

**PORTARIA Nº 034/2023 – ALIANÇA-PREV, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Ana Maria Belarmino do Nascimento”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **ANA MARIA BELARMINO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) CPF nº 056.032.104-00, cônjuge do ex-servidor inativo **CLAUDIO ESTEVÃO DA SILVA**, que ocupou o cargo de MOTORISTA , nível PAA-7, matrícula funcional nº 797, inscrito(a) CPF nº 174.641.024-87, falecido em 21 de outubro de 2023, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 21 de outubro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 27 de novembro de 2023.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**

Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**

Presidente Executiva